



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV  
CNPJ: 01.182.108/0001-05

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Fundo de Previdência de Oeiras do Pará

**RESPONSÁVEL:** Pedro Reis da Costa

**1. OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para dar suporte técnico ao Portal da Transparência do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para dar suporte técnico ao Portal da Transparência do FUNPREV é necessária para garantir o cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pela Instrução Normativa nº 22/2021 do TCM/PA. O objetivo é assegurar que o portal e o sistema MURAL DE LICITAÇÕES/GEO-OBRA sejam atualizados de acordo com as exigências, garantindo transparência, acesso à informação e conformidade com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara de São Miguel do Guamá, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

A leitura deste dispositivo legal deve ser interpretada concomitantemente com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que trata da atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**4. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

O período de duração da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV  
CNPJ: 01.182.108/0001-05

**5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela no valor total que deverá ser pago a contratada.

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o FUNPREV atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 O pagamento será efetivado mediante apresentação da respectiva Nota fiscal de Serviços correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

**7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Manutenção e atualização do Portal da Transparência do FUNPREV conforme a Lei de Acesso à Informação e as normas expedidas pelo TCM/PA.

- Alimentação do MURAL DE LICITAÇÕES/GEO-OBRAS com dados sobre licitações, contratos e obras do FUNPREV.

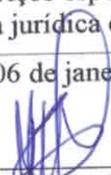
- Assessoria técnica contínua, incluindo treinamento de servidores para gestão e atualização do portal.

- Adequação e ajustes técnicos no portal e sistemas, conforme novas exigências legais ou do TCM/PA.

**8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A presente contratação, através dos serviços especializados oferecidos, resultará em cumprimento a transparência, segurança jurídica e eficiência na adoção os serviços

Oeiras do Pará, 06 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO REIS DA COSTA**

Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará